



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº...

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de campanha educativa nas escolas da rede municipal de ensino sobre guarda responsável de animais, combate ao abandono e conscientização acerca do respeito e bem-estar animal.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a educação é uma das ferramentas mais eficazes para a construção de uma sociedade mais consciente, solidária e comprometida com o bem-estar dos animais;

CONSIDERANDO que o abandono e os maus-tratos aos animais ainda representam desafios enfrentados por diversos municípios brasileiros, gerando impactos sociais, ambientais e de saúde pública;

CONSIDERANDO que a conscientização de crianças e adolescentes contribui para a formação de cidadãos mais responsáveis e sensíveis às questões relacionadas à proteção animal;

CONSIDERANDO que a promoção de palestras, atividades educativas e ações de conscientização pode ser realizada por profissionais da própria rede municipal, bem como por parceiros voluntários, sem gerar custos significativos ao Município;

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

